



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0015
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2022 - 0015, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, referente PROCESSO DE DESPESA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1415, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA